

Anexo 8: COMITÊ DE ÉTICA CIENTÍFICA E INTEGRIDADE EM PESQUISA

Feira de Projetos e Tecnologia da Etec Trajano Camargo

1. FINALIDADE

O Comitê de Ética Científica e Integridade em Pesquisa (CECIP) tem por finalidade:

- Promover a ética na pesquisa escolar;
- Orientar estudantes e orientadores;
- Analisar projetos com potencial risco ético;
- Zelar pela integridade científica;
- Garantir o cumprimento da Política de Integridade Científica da Feira;
- Incentivar práticas responsáveis de pesquisa, inovação e Ciência Cidadã.

2. COMPOSIÇÃO

Recomenda-se uma equipe multidisciplinar:

Presidente

Responsável pela coordenação dos trabalhos.

Vice-Presidente

Substitui o presidente quando necessário.

Membros Docentes

Representantes das diferentes áreas:

- Ciências da Natureza
- Saúde
- Tecnologia
- Gestão
- Ciências Humanas

Sugestão: entre 5 e 8 docentes.

Membro Jurídico ou Administrativo

Representante da Direção ou Coordenação Pedagógica.

Representante da Comunidade

Pode ser:

- Ex-aluno pesquisador;
- Profissional da área científica;

- **Pesquisador parceiro;**
- **Representante da comunidade local.**

3. ATRIBUIÇÕES

O Comitê deverá:

Analisar projetos que envolvam:

- ✓ seres humanos;
- ✓ coleta de dados pessoais;
- ✓ entrevistas;
- ✓ questionários;
- ✓ imagens de pessoas;
- ✓ geolocalização;
- ✓ dados ambientais sensíveis;
- ✓ aplicações de Inteligência Artificial;
- ✓ produtos químicos;
- ✓ materiais biológicos.

Emitir pareceres

Os pareceres poderão ser:

Aprovado

Aprovado com recomendações

Necessita adequações

Não aprovado

4. FLUXO DE ANÁLISE

Nível 1

Projetos sem risco ético

Exemplos:

- Desenvolvimento de software
- Robótica
- Matemática
- Automação
- Modelagem computacional

→ **Aprovação automática.**

Nível 2

Projetos com baixo risco

Exemplos:

- Entrevistas educacionais
- Pesquisas de opinião
- Questionários escolares

→ **Análise simplificada.**

Nível 3

Projetos com atenção especial

Exemplos:

- Saúde
- Dados pessoais
- Crianças e adolescentes
- Imagens de participantes

→ **Parecer obrigatório.**

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Formulário Ético Simplificado

O estudante informa:

- Objetivos
- Participantes
- Procedimentos
- Uso dos dados
- Possíveis riscos

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Para participantes adultos.

Termo de Assentimento

Para menores de idade.

Autorização de Uso de Imagem

Quando houver registros fotográficos ou audiovisuais.

6. REUNIÕES

Ordinárias

Uma reunião por semestre.

Extraordinárias

Quando houver necessidade de análise urgente.

7. CRONOGRAMA RECOMENDADO

Período	Atividade
Março	Constituição do Comitê
Abril	Capacitação dos membros
Maiο	Recebimento dos projetos
Junho	Análises preliminares
Agosto	Pareceres finais
Setembro	Adequações
Outubro	Realização da Feira

8. MODELO DE PORTARIA

PORTARIA Nº XX/2026

Institui o Comitê de Ética Científica e Integridade em Pesquisa da Feira de Projetos e Tecnologia da Etec Trajano Camargo.

A Direção da Escola Técnica Estadual Trajano Camargo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Ética Científica e Integridade em Pesquisa da Feira de Projetos e Tecnologia.

Art. 2º O Comitê terá caráter consultivo, educativo e preventivo.

Art. 3º São nomeados os seguintes membros:

Presidente: Dra. Gislaine Aparecida Barana Delbianco

Vice-Presidente: Dr. Sergio Delbianco Filho

Membros: _____

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, ____ de _____ de 2026.

Direção da Etec Trajano Camargo